

## PORTARIA/REITORIA N.º 029/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Vice-Reitor para atuar como Coordenador do Planejamento Financeiro e Orçamentário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 1.889/2024 e artigos 32 e 33 do Regimento Geral Acadêmico da IES, considerando a extensa agenda da Reitoria, que inclui viagens frequentes para representação institucional na participação em eventos e reuniões, bem como a necessidade de maior agilidade e eficiência nos processos administrativos, resolve:

**Art. 1º** Designar o Vice-Reitor **PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS** para atuar como Coordenador do Planejamento Financeiro e Orçamentário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, responsável pela autorização (“de acordo”, “deferimento”, “indeferimento”) de todas as solicitações que carecem da anuência prévia da Reitoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 01 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 28 de março de 2025.

**Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n. 1.889/2024